

	Conselho de Administração do IRH – NDCA Rua Henrique Dias, s/n – Derby - 52010-100 Recife /PE -Fone: (81) 3216.4701 - www.irh.pe.gov.br	 Secretaria de Administração PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO
---	---	--

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- IRH
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

EMENTA: Apreciação do Relatório Anual do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao exercício de 2014.

Relatora: Maria Cristina Carrilho Dávila Saltos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 4.320/64 instituidora das normas gerais do direito financeiro; Leis Estaduais nºs 7.741/78 – Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, 15.202, de 17 de dezembro de 2013 – Lei Estadual do Orçamento de 2014, 11.831, de 05 de setembro de 2000, que reorganiza órgãos e entidades e 11.925, de 02 de janeiro de 2001 (artigos 5º, 7º e 12), que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do IRH e a Resolução nº01/2014 de 15/01/2014 e nº22/2014 do Tribunal de Contas de Pernambuco.

CONSIDERANDO a competência deste Colegiado para fiscalizar os atos da administração do IRH-PE, no que concerne às receitas e despesas do SASSEPE, conjuntamente com o Conselho Fiscal, sem prejuízo da competência deste último;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação no prazo legal, dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao exercício de 2014;

CONSIDERANDO o Relatório da Coordenadoria de Gestão – CGES, contendo os Balanços Financeiros, Patrimonial, as Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante e Balancete Contábil, relativos ao exercício de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do SASSEPE, referente ao exercício de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao exercício de 2014, com as ressalvas apontadas no Parecer do Conselho Fiscal do SASSEPE.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente.

Conselheiros:

ROMILDO JOSÉ GOMES FILHO

MARIA CRISTINA CARRILHO DAVILA SALTOS

CARLOS JOSÉ BELTRÃO GUERRA